



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Marcar Mais Anterior Próximo

**RE: DEA**De [GUTO SABINO](#) em 2024-09-10 16:33[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Boa tarde.



Realizada análise do catálogo do produto DEA (Desfibrilador Externo Automático).



1- Não possui Certificação de queda - O manual registrado na Anvisa da marca CMOS DRAKE, não menciona sobre teste de resistência de queda conforme norma.



2- Solicita no edital, Possuir botão para modo infantil; deverá trabalhar na forma de onda bifásica de bexiga de energia de até 200 j, com os parâmetros da "forma de onda" ajustados em função da impedância de cada paciente.



Análise: Não atendem - A possibilidade do botão pediátrico possibilita que o município tenha menor custo em aquisição de eletrodos de reposição, visto que os mesmos possuem validade específica, e com esta função no equipamento, os pacientes pediátricos e adultos poderão utilizar a mesmo eletrodo, com apenas a mudança de acionamento do botão pediátrico.

3- Solicita o edital: Deverá ser permitir gravação de som ambiente; No manual registrado na Anvisa não foi localizado que o equipamento ofertado possui tal característica, portanto, não atende.

4- Solicita o edital, Auto teste automático, no catálogo diz somente que realiza auto teste, mas não automático. diz ainda que "Mesmo que o equipamento possui capacidade de auto teste, é recomendado que o usuário mantenha o equipamento sempre carregado e realize checagens periódicas do estado da bateria e do seu funcionamento".

Sendo assim, o equipamento DEA em questão não atende todos os requisitos solicitados no edital.

De: janhoa.escrituraria@agudos.sp.gov.br <janhia.escrituraria@agudos.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 14:50

Para: GUTO SABINO <guto_resgate11@hotmail.com>; Jose Sabino <jose.sabino@agudos.sp.gov.br>

Assunto: DEA

Prezado,

vou colar a mensagem que a licitação nos encaminhou referente ao processo licitatório do DEA.

"Bom dia,

Solicito a análise no catálogo do produto, de modo a atestar que o aparelho ofertado cumpre os requisitos informados no edital.

A sessão foi suspensa e o retorno marcado para o dia 11/09/2024 as 09:00 horas.

Portanto, peço que o laudo da análise seja enviado antes da data informada."

Pode verificar por gentileza, segue anexo proposta de readequação.

--

Atenciosamente,

Janhôa Ferreira.

Secretaria de Saúde.

3262-0727.